COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR DENÚNCIAS DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DE SEGURO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULO AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES - DPVAT

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2016 (Do Sr. Vitor Valim)

Requer informações a Seguradora Líder Administradora do Seguro DPVAT, sobre os critérios de escolha para a contratação de empresas de auditoria.

## Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, da Lei nº 1.579, de 1952 e na forma do art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, sejam solicitadas informações a Seguradora Líder Administradora do Seguro DPVAT, sobre quais os **critérios de escolha de empresas de auditoria**.

Solicito, ainda, que seja informado, o seguinte:

- 1) Quais as empresas de auditoria localizada no Estado do Ceará, no ano de 2015?
- 2) Quantidade de processos auditados por estado.
- 3) Precificação dos serviços pelas empresas de auditoria.
- 4) Demonstrativo de Despesas financeiras com essas empresas, no 2015, no Estado do Ceará?
- 5) Quais as formas e tipos e de auditoria utilizadas?

- 6) Disponibilização de cópia dos contratos com as empresas/escritórios de auditoria no Estado do Ceará; no ano de 2015.
- 7) Relatório das auditorias realizadas e suas respectivas providências, no ano de 2015, no Estado do Ceará.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Seguro DPVAT indeniza as vítimas de acidentes com veículos, ocorridos dentro do País, sejam pedestres, passageiros ou motoristas. As indenizações são realizadas pelo Seguro DPVAT sem a necessidade de intermediário, independente da apuração de culpa ou de identificação do veículo causador do ano.

A Polícia Federal deflagrou, a Operação Tempo de Despertar, com o objetivo de desmantelar uma organização criminosa, composta por uma extensa rede integrada de servidores públicos, policiais civis e militares, médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, dentistas, agenciadores de seguros e outras pessoas, responsáveis por reiteradas fraudes ao Seguro Obrigatório de Danos Pessoais, causados por veículos automotores de via terrestre, o conhecido seguro DPVAT.

O compartilhamento dos documentos relativos as auditorias possibilitarão verificar se há supostas práticas ilícitas e verificar se há indícios de má gestão e fraude no Seguro DPVAT.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2016.

VITOR VALIM
Deputado Federal PMDB,CE